



Resenha do artigo intitulado “A psicopatia à luz do Direito Penal”

Review of the article titled “Psychopathy in the light of Criminal Law”

 ARK: 44123/multi.v5i10.1184

Recebido: 20/05/2024 | Aceito: 25/06/2024 | Publicado on-line: 04/07/2024

Carla da Silva Mendes¹

 <https://orcid.org/0009-0003-8419-7823>

 <http://lattes.cnpq.br/68889661576672>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: carla.direitojk@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A psicopatia à luz do Direito Penal”. Esse artigo é de autoria de: Lorrان Parreira Rodrigues e Gabriela Basto Machado Ferreira. O artigo aqui resenhado foi publicado na revista acadêmica “Recifaqui”, Vol. 1, n.11, 2021.

Palavras-chave: Código Penal. Criminologia. Imputabilidade. Pena. Psicopatia.

Abstract

This review of the article titled “Psychopathy in the light of Criminal Law”. This article is authored by: Lorrان Parreira Rodrigues and Gabriela Basto Machado Ferreira. The article reviewed here was published in the academic journal “Recifaqui”, Vol. 1, n. 11, 2021.

Keywords: Penal Code. Criminology. Imputability. Penalty. Psychopathy.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A psicopatia à luz do Direito Penal. O presente artigo é de autoria de: Lorrان Parreira Rodrigues e Gabriela Basto Machado Ferreira. O artigo aqui resenhado foi publicado na revista acadêmica “Recifaqui”, Vol. 1, n. 11, 2021.

Quanto aos autores desse artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor desse artigo é Lorrان Parreira Rodrigues. Graduando do curso de Direito da Faculdade Quirinópolis. E-mail: lorram@hotmail.com.

O segundo autor do artigo é Gabriela Basto Machado Ferreira. Docente do curso de Direito da Faculdade Quirinópolis. E-mail: gabrielabastomachado@yahoo.com.br.

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O artigo está dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, A psicopatia à luz do Direito Penal, considerações finais e referências.

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Psicopatia à luz do Direito Penal”. O artigo resenhado tem como propósito o estudo dos procedimentos adotados pelos tribunais no viés de crimes cometidos por psicopatas. Versa acerca do posicionamento dos julgamentos de crimes cometidos por psicopatas e mostra como o posicionamento dos julgadores pode acabar beneficiando os réus.

Rodrigues e Ferreira evidenciam, de forma explícita, que o sistema de aplicação de penas ainda não é eficaz quando se trata de indivíduos portadores de psicopatia. Além disso, apontam o quanto seria benéfico se fossem adotadas medidas mais eficientes para prevenir a reincidência dessas pessoas.

O tema desse artigo é “Psicopatia à luz do Direito Penal”. Foi discutido o seguinte problema: “O tratamento adotado pelos tribunais face ao cometimento de crimes por psicopatas beneficia os réus?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “O posicionamento dos julgadores pode acabar beneficiando os réus”.

O artigo em questão é de extrema importância, pois versa sobre a psicopatia à luz do Direito Penal e mostra como os posicionamentos dos julgadores pode beneficiar os réus. O objetivo geral desse artigo foi: “analisar o tratamento adotado pelos tribunais diante da legislação sobre portadores de psicopatia”. Os objetivos específicos foram: “entender como se molda a psicopatia”, “compreender de que maneira, nível e grau esse transtorno afeta o indivíduo” e “verificar como isso deve ser levado em consideração na hora de dosar a pena”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Para os profissionais da área, é importante por buscar responder à questão que se estabelece estudando as leis aplicadas, a sua efetividade e a imputabilidade criminal sob o ponto de vista jurídico penal. Para a ciência, é fundamental por mostrar que a psicopatia ainda é um tema bastante polêmico e que ainda há divergências acerca de sua natureza e classificação. Para a sociedade, busca responder à questão que se estabelece estudando as leis aplicadas, a sua efetividade e a imputabilidade criminal sob o ponto de vista jurídico penal.

O artigo visa elencar que o sistema de aplicações de penas do Brasil ainda não é eficaz quando se trata de indivíduos portadores de psicopatia. Nesse sentido, os autores afirmam, de maneira clara, que é necessário que se adotem leis mais eficazes nesse viés. A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi a revisão bibliográfica, feita por meio do estudo de obras de autores e pesquisadores do assunto.

Os autores abordam, claramente, a falta de consenso acerca do transtorno da psicopatia e essa lacuna existente no Direito Penal. Entretanto, eles citam, no artigo, que existem fatores para se configurar um crime e pressupostos a serem analisados, tais como: a tipicidade, a antijuridicidade e a culpabilidade. Nessa concepção, prevalece a ideia de que, no Brasil, “consoante conceito analítico, crime é o fato típico, antijurídico e culpável” (NUCCI, 2013, p. 180). Se estiver ausente qualquer um desses elementos, ausente estará o crime, de modo que o agente não poderá ser por ele condenado nem submetido à punição estatal correlata.

Ademais, os autores salientam o quanto o sistema de aplicações de penas ainda não é eficaz quando se trata de indivíduos portadores de psicopatia. Os autores elencaram o quanto ainda é necessário que se adotem medidas mais eficientes nesse viés, além de prevenir a reincidência criminal, já que o sistema penal brasileiro tem como objetivo ressocializar os presos.

Seguindo essa linha de raciocínio e avaliando o exposto de que o psicopata não é nem mesmo possuidor de doença mental, ele não pode ser afastado de sua responsabilidade penal, portanto sua culpabilidade deve ser reconhecida.

O texto mostra que, no caso de pena, entende-se que o psicopata tem imensa dificuldade de assimilar a relação existente entre crime e castigo. “Denota-se grande dificuldade em estabelecer a solução ideal para o agente criminoso portador de psicopatia. Em que pese posições contrárias, parece, de certa forma, confortável a opção da doutrina de deixar a aferição da imputabilidade do psicopata para o aplicador da pena, que não possui qualificação técnica específica para diagnóstico da psicopatia. O maior obstáculo para o juiz ao enfrentar a conclusão da semi-imputabilidade do agente psicopata é que, do ponto de vista psiquiátrico-forense, não há especial tratamento curativo a ser implementado nesses casos, não sendo, portanto, indicada medida de segurança” (SAVAZZONI, 2019, p. 112).

O artigo, na sua maior parte, ressalta o conceito e a definição de psicopata. Nesse ínterim, os autores pontuam que a psicopatia é controversa e de difícil entendimento. Pontua-se que “a expressão psicopatia é um transtorno da personalidade definido pelo conjunto específico de comportamentos e de traços de personalidades inferidos, a maioria deles sendo vista pela sociedade como pejorativa” (HARE, 2013).

Os estimados autores ainda citam, de maneira célebre, o quanto o tema da psicopatia ainda é polêmico e como ainda encontra ponto de divergências entre os estudiosos da área. Devido à falta de um consenso definitivo, a denominação dessa disfunção comportamental tem despertado acalorados debates entre muitos autores, clínicos e pesquisadores ao longo do tempo. Alguns utilizam a palavra sociopata por pensarem que fatores sociais desfavoráveis são capazes de causar o problema. Outras correntes que acreditam que os fatores genéticos, biológicos e psicológicos estejam envolvidos na origem do transtorno adotam o termo psicopata” (SILVA, 2018, p. 31).

Ao longo do artigo, os autores salientam a importância do entendimento de que não se pode generalizar que todo psicopata se comportará como assassino em série. Contudo, durante o decorrer do artigo, os autores abordam o tema central para a construção do artigo: a psicopatia vista sob o ponto de vista penal. Além disso, eles citam quais são os pressupostos que devem ser analisados acerca dos fatos para que seja considerado crime, sendo eles a imputabilidade penal, a potencial consciência sobre a ilicitude do fato e a exigibilidade de conduta diversa.

O artigo destaca o quanto a identificação desses indivíduos psicopatas na sociedade não é algo fácil, mas sua incidência criminal é muito frequente (RODENBUSCH, 2018, pp. 2-3). Os autores abordam, também, o conceito da imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade, conforme preconiza o art. 26 do Código Penal (BRASIL, 1940), e a capacidade do agente psicopata de entender o caráter ilícito do fato.

Os autores expõem que uma linha minoritária da jurisprudência defende a inimputabilidade do agente psicopata, com base na sua incapacidade de relevar os valores éticos, e afirmam que, por esse motivo, o psicopata não poderia conseguir entender a ilicitude do fato. Os autores afirmam que a psicopatia não é considerada uma doença pelos especialistas do assunto, por isso o psicopata não teria os critérios para ser considerado inimputável, pois são considerados funcionais e seus atos são puramente resultado dos seus comportamentos.

Os autores escolheram abordar, como assunto principal, a vantagem da legislação penal no viés dos psicopatas e o quanto é necessário que se adotem

medidas mais eficazes em relação a criminosos psicopatas. Finalmente, após as várias pesquisas, os autores elencam que o psicopata é imputável, porque tem a consciência do ilícito. Portanto, a psicopatia não é considerada uma doença mental. A partir disso, os autores ressaltam o quanto há falta de consenso acerca da psicopatia e o quanto isso acaba causando uma lacuna no Direito Penal, o que acaba atrapalhando o efeito punitivo nesse ramo do Direito brasileiro.

Referências

- Gonçalves, J. R. (2019). Como escrever um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 2(5), 29-55. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4319105>
- Gonçalves, J. R. (2019). Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 2(5), 1-28. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4319102>
- Gonçalves, J. R. (2020). Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 3(7), 95-107. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3969652>
- Gonçalves, J. R. (2021). Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. *Revista Coleta Científica*, 5(9), 88-118. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5150811>
- Lana, G., Duarte, J. C., Armond, L. S. R., & Rodrigues, C. R. S. (2012). A persecução penal do psicopata. *Fadipa Jurídicas*. Retrieved from <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/issue/view/12>
- Rodenbusch, B. M. (2018). Responsabilidade Penal do Psicopata: um olhar sobre a perspectiva jurídico-penal e seus aspectos psicológicos. *Pensando Direito*.
- Rodrigues, L. P., & Ferreira, G. B. M. (2021). A psicopatia à luz do Direito Penal. *Revista Recifaqui*, 1(11).
- Savazzoni, S. de A. (2019). *Psicopatas em Conflito com a Lei: cumprimento diferenciado de pena*. Curitiba: Juruá.